



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Jurídicas
Faculdade de Direito

MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UFPA EDITAL 01/2018

O Prof. Luiz Alberto G. S. Rocha, professor adjunto III da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária 2018.2.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária 2018.2 da FD/UFPA tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso de graduação em Direito da FD/UFPA, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária 2018.2 está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário **não** terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de Março até Julho de 2018, correspondente ao período letivo 2018.2, podendo ser interrompida por solicitação pelo Professor Responsável ou pelo Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFPA e com carga horária semanal entre 05 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas.

2.6. A carga horária semanal do Estudante-Monitor Voluntário será definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso, não podendo ser superior a 05 (cinco) horas diárias.

2.7. Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a FD/UFPA e o Estudante-Monitor Voluntário.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso; e
- IV. elaborar, ao final do semestre, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da FD/UFPA, que tenha já cursado a Disciplina.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária para o Professor, estão especificadas no Quadro abaixo:

Disciplina/Unidade Curricular	Professor-Orientador	Vagas	Turma
Estado e Democracia	Luiz Alberto G S. Rocha	02	50
Estado e Democracia	Luiz Alberto G S. Rocha	02	30
Direitos Fundamentais	Luiz Alberto G S. Rocha	02	60
Direitos Fundamentais	Luiz Alberto G S. Rocha	02	40

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 3º período em 2018.2;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular (ou disciplina/unidade curricular equivalente em razão da implantação do Percurso Curricular 2018) que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- IV. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante o envio de uma **CARTA DE MOTIVAÇÃO** para o e-mail: monitoria.luizalberto@gmail.com até às 18:00 do dia 23 de março de 2018 (sexta-feira).

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceite das condições estabelecidas neste Edital.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir da seleção da Carta de Motivação, sendo selecionado candidatos para entrevista com o Professor-Orientador no dia 27 de março de 2018 (terça-feira) em horário e local a ser comunicado por e-mail.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária 2018.2 será divulgada pelo Professor-Orientador na primeira fase no dia 26 de março de 2018 (segunda-feira), e a segunda no dia 28 de março de 2018 (quarta-feira).

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	Até às 18:00 de 23/3
Seleção dos candidatos	24/03
Divulgação resultado primeira fase	26/03
Entrevista	27/03
Divulgação resultado segunda fase	28/03
Início das atividades	02/04

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito a concorrer às vagas disponibilizadas.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Professor-Orientador, observada a legislação vigente.

11.3 Não cabe recurso referente aos resultados.

Belém/PA, 14 de março de 2018.

Luiz Alberto G. S. Rocha

Professor Adjunto III – FD/UFGA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE:		MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO EM 2018.2	CONCEITO FINAL NA DISCIPLINA PRETENDIDA	TURNO
ENDEREÇO	TELEFONE / CELULAR / WHATSAPP	E-MAIL
OUTRAS ATIVIDADES REGULARES ACADÊMICAS OU NÃO ACADÊMICAS DESEMPENHADAS		